

Revista Contabilidade & Amazônia

Disponível em
<http://www.contabilidadeamazonia.com.br/>

Revista Contabilidade & Amazônia, Sinop, v. 3, n. 1,
art. 9, pp. 121-129, Jan./Dez. 2010

O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SOB ENFOQUE DA CONTABILIDADE AMBIENTAL

Claiton Pazzini Goulart

E-mail: claiton@unemat-net.br

Mestre em Ciências Sociais pela – UNISINOS
Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
Sinop, MT, Brasil

Geovana Alves de Lima Fedato

E-mail: geovanagf@yahoo.com.br

Professora do dep. do Curso de Ciências Contábeis - Unemat
Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
Sinop, MT, Brasil

* Endereço: Claiton Pazzini Goulart
Avenida dos Ingás, 3001, Sala L12, Centro, Sinop/MT, 78555-000.

Copyright © 2009 Revista Contabilidade & Amazônia. Todos os direitos são reservados. É permitido citar parte dos artigos sem autorização prévia, desde que seja identificada a fonte.

RESUMO

Este artigo tem como escopo apresentar reflexões sobre o desenvolvimento sustentável alinhado aos aspectos da Contabilidade Ambiental. São analisadas as ideias de alguns articuladores sobre a relação crescimento sustentável e seus reflexos nas questões sociais e patrimoniais, a partir da ideia de harmonização do crescimento econômico com as questões socioambientais. Entretanto, o pressuposto evolucionista traz no seu bojo um descompromisso com as questões da preservação ambiental, o que ocasiona o aparecimento de uma insatisfação coletiva e, conseqüentemente, as condições para o conflito de interesses entre os que defendem o desenvolvimento econômico e aqueles que defendem o crescimento sustentável.

Palavras-Chave: Crescimento Econômico. Desenvolvimento Sustentável. Contabilidade Ambiental.

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento sustentável tem como base conceitual o paradigma do crescimento econômico harmonizado com as questões ambientais preservacionistas. Esta ideia ficou reforçada a partir do RIO 92, momento em que a lógica evolucionista foi associada ao crescimento socioeconômico, como elemento essencial para o estabelecimento de um novo cenário de ocupação do território e suas implicações no processo ambiental. Ficando claro que os possíveis interesses conflitantes que viessem a surgir, a partir dessa ocupação territorial, poderiam ser enfrentados com o estabelecimento de uma solução dialogada entre os atores envolvidos.

Entretanto, a realidade no espaço rural caracteriza-se pela concentração da posse, através de grandes projetos de apropriação, o que implica em grandes impactos e efeitos desastrosos na estruturação do ecossistema. Concomitantemente, os pequenos produtores foram deslocados de forma compulsória para áreas com fertilidade menor, exigindo a instrumentalização de práticas explorativas destas áreas, determinando um processo de perda de biodiversidade, diminuição da fertilidade do solo, como também o comprometimento da disponibilidade da água.

O surgimento dos conflitos ambientais se dá com a indignação desses pequenos produtores marginalizados que, insatisfeitos com as condições a eles ofertadas, denunciam o comprometimento com os recursos naturais: água, terra, fertilidade, diminuição da produtividade, o que vem em contraponto com o discurso politicamente engendrado, de solucionar os problemas socioambientais do meio rural através do dialogo conciliador.

A partir dessas premissas, o presente artigo tem como objeto a lógica do desenvolvimento sustentável e os reflexos patrimoniais, sob a ótica da Contabilidade Ambiental.

A pesquisa teve início com o levantamento de obras de autores que estão desenvolvendo trabalhos sobre os conflitos ambientais em consequência de políticas autoritárias e expansionistas, tais como: Andréa Zhouri (GESTA/UFMG), professora do Departamento de Sociologia e Antropologia da UFMG; Marcos Cristiano Zucarelli (GESTA/UFMG), pesquisador do GESTA/UFMG e professor do Uni-BH; Leila da Costa Ferreira, doutora, professora da Universidade Estadual de Campinas/Unicamp; Eduardo Viola, professor titular, Departamento de Relações Internacionais e Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, entre outros citados no trabalho.

No segundo momento, aborda-se uma compilação das ideias principais desses autores alinhadas aos conceitos sobre o tema trabalhado.

No terceiro momento, contempla-se a apresentação de considerações finais sobre as abordagens apresentadas e as respectivas relações com a temática proposta.

1. REFERENCIAL TEÓRICO.

1.1 Sustentabilidade: contextualização conceitual.

No decorrer de diferentes épocas históricas, muitos agrupamentos humanos desde seus primórdios tornaram-se hegemônicos e buscaram acumular riquezas. Nessa perspectiva, utilizavam-se de todos os recursos ambientais existentes no seu entorno. Quando tais recursos escasseavam, parte desses grupos, na intenção de encontrar mais recursos e explorá-los até o seu esgotamento, expandia-se geograficamente.

Em nome desta estratégia, o homem tornou-se belicoso, travando guerras sangrentas e insanas em nome do poder e do acúmulo daquelas riquezas. Quando vitorioso, submeteu povos e recursos ambientais ao julgo daquelas sociedades. Com o poder e acúmulo de riquezas, o homem extrapolou os fins iniciais de sobrevivência, estabelecendo, a partir daí, como objetivo principal, a manutenção do poder adquirido.

No período neolítico, com o surgimento da agricultura, essa situação começou a dar sinais de mudança a partir de práticas desenvolvidas por grupos sedentários. Sendo assim, implementadas novas formas de exploração, o que, teoricamente, proporcionaria uma fonte inesgotável de espólios para seus habitantes.

Contudo, até o século XIX, havia absorção da poluição causada. Os prejuízos ficavam localizados na própria espécie humana, em decorrência da falta de saneamento básico. Mesmo a manufatura existente limitava-se à produção de roupas com alto grau de durabilidade, com vida útil em mais de uma geração, a energia utilizada ainda era a lenha com pequeno impacto sobre o meio ambiente.

Porém, a mudança radical originou-se partir da segunda revolução industrial e com a era do petróleo. A utilização do petróleo e do carvão elevou drasticamente os índices de poluição, os quais foram consolidados pelo consumo da classe média e o respectivo aumento do lixo gerado não só pelo aumento da quantidade, como também pela maior dificuldade de reciclagem deste lixo.

Hoje é inegável que vivemos em uma sociedade baseada no consumo desenfreado, em que os indivíduos suprem suas necessidades com compras de produtos descartáveis. Em nenhum momento da civilização humana produziu-se tanto lixo. Na maioria dos produtos, as embalagens representam sessenta por centos do volume total.

Entretanto, a crise ecológica propiciou uma revisão de comportamento da sociedade. Surge a busca por alternativas para enfrentamento de um dos maiores desafios do nosso tempo: manter a qualidade de vida da sociedade moderna com uma cosmovisão preservacionista dos recursos naturais. Tal desafio passa por novos fundamentos civilizatórios, os quais primam pelo alcance da harmonização do ser humano, pelo desenvolvimento e da Terra, ou seja, os pilares conceituais do termo sustentabilidade.

No âmago do conceito de sustentabilidade está a inclusão de uma visão lógica, diferente da convencional, isto é, a de agregar à perspectiva capitalista um sistema de ecologização, quanto aos cuidados com os aspectos humanos, econômicos e ambientais; sendo esses elementos norteadores da tomada de decisões para todas as atividades produtivas em exercício.

Num contexto mais ampliado, Capra (2003, p. 19) conceitua sustentabilidade como sendo:

a propriedade de um processo que, além de continuar a existir no tempo, revela-se capaz de: (a) manter padrão positivo de qualidade, (b) apresentar, no menor espaço de tempo possível, autonomia de manutenção (contar com suas próprias forças), (c)

pertencer simbioticamente a uma rede de coadjuvantes também sustentáveis e (d) promover a dissipação de estratégias e resultados, em detrimento de qualquer tipo de concentração e/ou centralidade, tendo em vista a harmonia das relações sociedade-natureza.

O termo sustentabilidade, dentro da perspectiva ambiental, foi aplicado como conceito tangível, a partir da década de 1980, por Lester Brown, que foi o fundador do Worldwatch Institute. Esse termo acabou sendo adotado para estabelecer diversos padrões comparativos de eficiência produtiva politicamente correta.

2.2 O Desenvolvimento Sustentável e as Questões Ambientais.

A premissa de objetivar o desenvolvimento sustentável baseia-se, inicialmente, na crescente insatisfação com a situação criada e imposta pelos modelos de desenvolvimento e de produção que regem as atividades humanas. É resultado, também, de emergentes pressões sociais pelo restabelecimento de uma equidade social. O que se verifica nos elementos conceituais que fundamentaram a elaboração da Agenda 21 brasileira, os quais substituição progressiva dos sistemas simplificados convencionais por sistemas diversificados que implantem uma integração entre os sistemas produtivos e os ecossistemas naturais.

Os elementos que compõem o conceito de desenvolvimento sustentável estão calcados na preservação da qualidade do sistema ecológico, na satisfação das necessidades sociais, na necessidade de crescimento econômico a fim de atender a geração presente e as futuras. Verifica-se, assim, que há uma ligação com as condições sociais e tecnológicas, tais como: a pobreza; a deterioração do meio ambiente e o crescimento populacional; o uso racional da energia ou, ainda, a utilização de técnicas substitutivas do uso de bens não-renováveis.

A partir dessa premissa, o desenvolvimento sustentável não é estado permanente de equilíbrio, mas sim um processo sistêmico de mudança na lógica utilitária no que concerne ao acesso dos recursos, bem como na distribuição de custos e benefícios. Assim, o desenvolvimento sustentável representa:

um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e às aspirações humanas (WCED, 1991, p. 49).

Nesse sentido, Moura (2002, p. 10) corrobora que

ao longo do tempo o homem sempre utilizou os recursos naturais do planeta. Os recursos eram abundantes e a natureza aceitava os despejos de resíduos realizados. Hoje, a questão ambiental é um dos assuntos que mais tem atraído a atenção das pessoas, pela valorização que se dá à qualidade de vida e pela percepção de que as consequências do descaso com o meio ambiente têm conduzido a situações críticas para a própria sobrevivência da humanidade em longo prazo.

Contudo, a partir da década de 1990, as questões ambientais, e, principalmente, a relação entre o desenvolvimento e o meio ambiente, têm ampliado a um nível de prioridade sem comparação. Verifica-se um reposicionamento da sociedade e das instituições em relação às variáveis ambientais nos parâmetros de desenvolvimento, a partir de decisões privadas e públicas. Nesse sentido, há uma preocupação crescente nas ciências sociais e humanas, nas áreas tecnológicas e técnicas, assim como em outros campos do conhecimento. O que corrobora a ideia da relevância das questões ambientais junto a cientistas, pensadores, políticos, empresários, consumidores, ambientalistas, além de todos os agentes sociais do mundo contemporâneo.

Por outro lado, nos remete a compreender as variáveis complexas que se formam em torno do sistema socioeconômico e institucional, bem como as questões ambientais, uma vez

que as finalidades dos agentes sociais e econômicos não são condicionadas em modelos teóricos rígidos. O sistema desenvolvimentista pauta-se, entre outras perspectivas, em propor uma relação de harmonia entre os interesses de alguns atores envolvidos no processo econômico expansionista, o que, na maioria dos casos, tem se mostrado com uma enorme dificuldade de concretização.

Nesse sentido, Zhouri, Laschefski, Paiva (2005, p.2) esclarece que:

a idéia de uma conciliação entre os “interesses” econômicos, ecológicos e sociais ocupa papel chave no campo que recobre a noção de “desenvolvimento sustentável” no âmbito mundial. Prevalece a crença de que os conflitos entre os diferentes segmentos da sociedade possam ser resolvidos através da “gestão” do diálogo entre os atores, com a finalidade de se alcançar um “consenso”.

A possibilidade da efetivação de uma solução dialogada para as questões ambientais passa por envolvimento do atores sociais a partir de uma agenda comum mínima de propostas socioambientais, as quais devem estar em consonâncias com a inclusão dos interesses desses atores.

A partir do entendimento que os recursos ambientais representam recursos comuns, desta e de gerações futuras, os conflitos ambientais tornam-se conflitos de apropriação pública e privada dos recursos naturais e sua normatização como um problema de perspectiva coletiva.

No Brasil, nas duas últimas décadas, houve alterações significativas no tratamento das questões ambientais do ponto de vista legal, institucional e político. O que já não ocorre na perspectiva econômica, financeira, científica e tecnológica, cujas premissas estruturais impedem a concretização de soluções em curto prazo, já que um processo de preservação e recuperação de áreas já devastadas passa, necessariamente, pela revisão de conceitos socioeconômicos a fim de garantir o desenvolvimento verdadeiramente sustentável.

Nos dias atuais, observa-se que o conceito de sustentabilidade adquire uma aceitação inegável nos meios produtivos. O problema está na ação concreta, ou seja, na implantação de programas efetivos de harmonização da produção com os parâmetros preservacionistas, os quais regem os princípios do desenvolvimento sustentável.

2.3 O Desenvolvimento Sustentável no Brasil

O modelo de desenvolvimento no Brasil, ao longo dos séculos, tem evoluído do extrativismo e da agricultura de subsistência para uma exploração agroindustrial intensa, a partir do uso de tecnologias modernas e, em muitos casos, associado à ocupação e à utilização desordenada dos recursos naturais, o que implica num eminente risco para a sustentabilidade dos recursos do meio ambiente.

Para Viola (1992 p. 69) “os parâmetros do debate ambiental brasileiro mudara em 1990: já não se fala mais em proteção ambiental independentemente do desenvolvimento econômico”, o que implica em uma mudança de perspectiva diante do desenvolvimento sustentável no país.

Entretanto, para a produção de alimento, os recursos utilizados são renováveis, o que deveria determinar que a atividade agrícola fosse altamente sustentável. Contudo, a agricultura moderna convencional tem características que mais se assemelham a uma indústria extrativista, o que a afasta de uma condição sustentável. Agregado a essa característica, há o envolvimento de custos não-ambientais, como impactos para trabalhadores, para as comunidades em torno da atividade de produção, o que vem, dentre outros motivos, a originar os conflitos ambientais, na perspectiva da expansão agrícola.

Por outro lado, Zhouri, Laschefski, Paiva (2005) reportam-se a fala de outros autores para afirmar que o discurso global em favor do desenvolvimento sustentável está recheado de uma concepção evolucionista e totalizadora de crescimento econômico. Assim, a natureza

teria sido convertida a uma variável a ser manejada, administrada e gerida para a sustentabilidade do crescimento..

Sob esse aspecto, o discurso hegemônico de sustentabilidade determina a efetivação da base material de reprodução das relações sociais, um pretense ambiente único, a partir do planejamento do Estado, impedindo, assim, que se considere o parâmetro sociocultural dos ambientes múltiplos. Acrescente-se que os ambientes múltiplos permitem a reprodução das distintas práticas espaciais, considerando-se a manutenção das condições materiais de reprodução social. O que, por sua vez, implica no surgimento de oposição a visão mitificada, em que há ganhos mútuos.

A partir desta ótica, Zhouri e Zucarelli (2008, p. 3) avançam, ao corroborar que os conflitos ambientais passam pela expansão do território e seus recursos naturais:

Em contraste com o chamado paradigma da adequação ambiental, multiplicam-se movimentos e entidades que destacam os problemas oriundos das práticas sociais dominantes de apropriação do território e de seus recursos. Organizadas em movimentos ou dispersas na forma de denúncias, há vozes que explicitam a perpetuação de um cenário de desigualdades e de conflito, e evidenciam o caráter arbitrário dos sentidos hegemônicos que são atribuídos ao território. As disputas decorrentes deste cenário se instauram nos planos político e simbólico, através da luta pelo direito e pelo poder de construir e fazer valer as representações que orientam o uso e a ocupação do espaço.

Acrescenta-se que a formação de demandas sociais por qualidade ambiental, oriundas de algumas entidades não governamentais e da maioria de especialistas em conservação de florestas e ecossistemas, adquirem status reivindicatório no aspecto político.

2.4 A Contabilidade Ambiental: e o alinhamento com o desenvolvimento sustentável.

A Contabilidade Ambiental representa um segmento da Contabilidade Tradicional, tendo como objetivo “identificar, mensurar e esclarecer os eventos e transações econômico-financeiros que estejam relacionados com a proteção, preservação e recuperação ambiental, ocorridos em determinado período, visando a evidenciação da situação patrimonial de uma entidade” (RIBEIRO, 2006, p. 45).

Na avaliação de Martins e De Luca (1994, p.25), a Contabilidade Ambiental contempla informações que

vão desde os investimentos realizados, seja em nível de aquisição de bens permanentes de proteção a danos ecológicos, de despesas de manutenção ou correção de efeitos ambientais do exercício em curso, de obrigações contraídas em prol do meio ambiente, e até de medidas físicas, quantitativas e qualitativas, empreendidas para sua recuperação e preservação.

Segundo Braga (2007, p. 4), o desenvolvimento sustentável baseia-se sob três pilares da responsabilidade social e ambiental: (1) *capital social*: emprego de recursos a fim de gerar cidadania através de uma rede produtiva agregativa e incluyente que permita o crescimento econômico local; (2) *retorno econômico*: que beneficie todos os usuários, principalmente investimento em ciência e tecnologia permitindo produzir mais com menor quantidade de matéria-prima – reduzindo o volume de resíduos e (3) *respeito ao meio ambiente*: gestão ambiental na organização a fim de impedir impactos negativos para sociedade e o meio ambiente.

Nesse aspecto, continua Braga (2007, p. 5), a abordagem da contabilidade sob enfoque econômico pretende atender a esses três aspectos, quando informa os efeitos que a adoção de políticas ambientais pode ocasionar no patrimônio das organizações e das pessoas físicas no microeconômico. Já no aspecto macroeconômico, avalia os efeitos que irá causar no Produto Nacional Bruto, bem como em outros indicadores socioeconômicos.

O papel da contabilidade pode tornar-se relevante na medida em que contribui para uma mudança no gerenciamento dos meios de produção no que tange ao processo empresarial, bem como servir de parâmetro conceitual para o controle patrimonial sob égide dos conceitos preservacionistas dos meios naturais.

Dentro desta perspectiva, a Contabilidade Ambiental auxilia no entendimento sobre as variações patrimoniais decorrentes de um complexo processo sistêmico que navega por questões econômicas, técnicas, administrativas e humanas. E que, a partir dessa premissa, seria aparentemente reducionista admitir que somente o gerenciamento de variações patrimoniais e sociais seria capaz de minimizar os impactos no meio ambiente advindos da crescente otimização do uso de recursos naturais no âmbito agrário.

Outra contribuição da contabilidade está em influenciar o desenvolvimento sustentável dos processos econômicos. Contribuindo com a geração de uma riqueza limpa, na qual a questão da preservação ambiental determine as ações humanas no processo produtivo da economia e, assim, estabelecer novos horizontes para o crescimento econômico pautado pelo conceito do desenvolvimento sustentável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema desenvolvimento sustentável vem adquirindo uma singular importância nos estudos da contabilidade, especificamente, no campo da Contabilidade Ambiental. Dentre esses estudos, estão aqueles que tratam sobre a evolução econômica e patrimonial e os impactos ambientais, os quais ocorrem de forma desigual, precipitando prejuízos às populações pobres, às comunidades étnicas e às classes de pequenos produtores agrícolas e determinando, assim, ações de injustiça socioambiental.

Os conflitos ambientais decorrentes destes fatos, mesmo que possuam uma relação direta com a preservação de recursos naturais de forma explícita ou implícita, abrigam no seu bojo uma questão social que se desenvolve na observância de que essas classes afetadas teriam menor poder de pressão política para se defender contra as ações de discriminação operacionalizadas por políticas públicas ou ações privadas.

Sob esse aspecto, a questão ambiental reorganiza enfoques para que se reflita sobre outro problema, o da questão agrária, que, nos dias atuais, é uma das fontes de conflitos socioambientais e se dá porque as questões ambientais forçosamente se renovam em problemas ambientais - a exemplo os conflitos agrários no Brasil.

O texto de Zhouri e Zucatelli remete-nos à ocorrência desses conflitos como uma evidência de desigualdade no acesso aos recursos naturais e, por consequência, na desproporcionalidade da distribuição dos riscos gerados pelo processo de desenvolvimento.

Toda a sociedade está diante de um enorme desafio: desenvolver suas atividades produtivas em consonância com os parâmetros da sustentabilidade. Isso não é tarefa para apenas um determinado segmento social, mas, de forma explicitada, de todos nós, o que determina uma mudança de ações dos atores envolvidos nas questões das atividades econômicas quanto à forma de estabelecimento de uma relação equilibrada com os recursos naturais.

A desafiadora tarefa de encontrar um ponto conciliador nas demandas do desenvolvimento econômico, com as questões do uso adequado dos recursos naturais, será concluída com êxito somente se for desenvolvida sob a égide da acessibilidade distributiva em que todos os atores envolvidos possam ter acesso aos recursos naturais, como também aos benefícios econômicos e sociais advindos de um processo equilibrado de implantação e de gestão do desenvolvimento rural sustentável. E, nesse aspecto particular, a Contabilidade Ambiental pode servir de elemento mediador entre os interesses puramente econômicos com os interesses idealistas daqueles que defendem a preservação ambiental.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRAGA, Célia. (org.). Contabilidade ambiental – Ferramenta para gestão da sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2007.

BREDARIOL, C.S. Conflitos socio-ambientais no Rio de Janeiro. In Limoncic F. e Scotto G. org. **Conflitos Sócio - Ambientais no Brasil** . Rio de Janeiro. IBASE; Rio de Janeiro. Vol II. 1997; p 23-25.

CAPRA, Fritjof. As Conexões Ocultas: Ciência para uma Vida Sustentável. In. TRIGUEIRO, André (coord.). **Meio Ambiente no século 21**. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

CUNHA, Sandra B, TEIXEIRA, Antonio J, **A Questão ambiental - Diferentes abordagens**. São Paulo. Bertrand Brasil, 2008.

FERREIRA, Lúcia C. **A floresta intransitiva**: conflitos e negociações na Mata Atlântica. IFCH/UNICAMP. Tese de Doutorado em Ciências Sociais, Campinas, IFCH/UNICAMP 1996. Mimeo.

HURTIENNE, Thomas **A agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável**: problemas conceituais e metodológicos no contexto histórico da Amazônia. Disponível em: http://www.bancodonordeste.gov.br/content/aplicacao/ETENE/Anais/docs/ren1999_v30_ne_a3.pdf. Acesso em 06 jun. 2009.

MARTINS, Eliseu; DE LUCA, Márcia M. Mendes. Ecologia via contabilidade. **Revista Brasileira de Contabilidade**. Brasília: CFC, ano 23, nº 86, março 1994. p.12-15.

MANZINI, E.; VEZZOLI, C. **O desenvolvimento de produtos sustentáveis**: os requisitos ambientais dos produtos industriais. São Paulo: Ed.USP, 2005.

MOURA, Luiz Antônio Abdalla de. **Qualidade e gestão ambiental**. 3.ed. São Paulo. Editora: Juarez de Oliveira. 2002.

ORMEÑO, C. P.; SAAVEDRA, P. S. M. **Conflictos ambientales: una oportunidad para la democracia**. Tese de doutorado em Santiago: Observatório Latinoamericano de Conflictos Ambientales, 1995. Disponível em: www.ppe.ufrj.br/pppe/production/tesis/dbredariocs.pdf. Acesso em: 12 maio 2009.

RIBEIRO, Maisa de Souza. **Contabilidade ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2006.

VIOLA, Eduardo J. O movimento ambientalista no Brasil (1971-1991): da denúncia e conscientização pública para a institucionalização e o desenvolvimento sustentável. In. Goldenberg, Mirian (coord.). **Ecologia, Ciência e Política**. Rio de Janeiro: Revan, 1992. p.67-73.

WCED Our common Future. Oxford: Oxford University Press, 1991, p.49. Disponível em: www.semasa.sp.gov.br/admin/biblioteca/docs/doc/conceitodesensustent.doc. Acesso em: 14 maio 2009.

ZHOURI, A; LASCHEFSKI, K., PAIVA, A. Uma sociologia do licenciamento ambiental: o caso das hidrelétricas em Minas Gerais. In: ZHOURI, A; PERREIRA, D.B.; LASCHEFSKI,

K. (Orgs). **A insustentável leveza da política ambiental – Desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2005. p.78-89.

_____. A; ZUCATELLI, M. C. **Mapa dos conflitos ambientais no estado de Minas Gerais - Notas preliminares de uma pesquisa em andamento** – 2008. Disponível em: http://www.sisgeenco.com.br/sistema/encontro_anppas/ivenanppas/ARQUIVOS/GT6-753-429-20080511203621.pdf?PHPSESSID=799cdb01a2e92b94074ecd163f4d575d. Acesso em: 15 maio 2009.

_____. **"A re-volta da ecologia política" conflitos ambientais no Brasil**. *Henri Acselrad (org.). Resenha*. Ambiente & sociedade. Ambient. soc. vol.7 no.2 Campinas July/Dec. 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-753X2004000200015&script=sci_arttext. Acesso em: 30 maio de 2009.